



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.336/2011.

Denomina de Padre José Coringa a Praça em frente a Matriz da Imaculada Conceição e adota outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS
BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de Padre José Coringa a Praça conhecida como Praça Moriá, localizada em frente a Matriz da Imaculada Conceição nesta cidade de Farias Brito - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 22 de novembro de 2011.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

***Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP
63.185-000***

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.336/2011.

Denomina de Padre José Coringa a Praça em frente a Matriz da Imaculada Conceição e adota outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS
BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de Padre José Coringa a Praça conhecida como Praça Morιά, localizada em frente a Matriz da Imaculada Conceição nesta cidade de Farias Brito - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 22 de novembro de 2011.

**Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP
63.185-000**

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

***Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP
63.185-000***

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335